



**JUIZ DE FORA**  
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 641

Em 13 / 3 / 2026

*Silvia*  
EXPEDIENTE

Ofício nº 615/2026/SG

Juiz de Fora, 04 de março de 2026

Exmº. Sr.  
**José Márcio Lopes Guedes**  
Presidente da Câmara Municipal  
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 14/2026  
Vereadora Roberta Lopes

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, informamos que as solicitações de zeladorias foram encaminhadas ao Gabinete de Ação e Diálogo Comunitário, que fará o encaminhamento para registro e execução.

Quanto à solicitação de câmeras de segurança pública, fortalecimento da presença e intervenção da Guarda Municipal de Juiz de Fora e da Secretaria de Ação Social, encaminhamos manifestação do órgão técnico responsável, anexa a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Ronaldo Pinto Junior**  
Secretário de Governo

**Secretaria de Governo**

**Memorando 1.960/2026**De: **Fernando Tadeu David** Setor: **SESUC - Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania**Despacho: **6- 1.960/2026**Para: **SG - SSRI - DAPROL - REL - Requerimentos do Legislativo AC: Paula Teixeira Alves**Assunto: **Req nº 014/2026 - Roberta Lopes**

Juiz de Fora/MG, 02 de Fevereiro de 2026

Prezados

Com cordiais cumprimentos.

Segue abaixo a resposta da Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania:

"Informamos que a Guarda Municipal de Juiz de Fora executa, cotidianamente, também, o patrulhamento preventivo nas vias públicas do município. Contudo, em deferência ao pleito apresentado, determinou-se a intensificação das rondas na referida localidade, visando reforçar a segurança comunitária.

No que tange à ordem pública e à situação social, foi realizado um levantamento técnico *in loco* para subsidiar o planejamento operacional. Durante as diligências de verificação, efetuadas em dias e horários alternados, não foi constatada a permanência de pessoas em situação de rua ou aglomerações que configurassem desordem pública no período monitorado. Não obstante, as equipes permanecerão atentas e o patrulhamento preventivo será mantido. Ressaltamos que, diante de qualquer flagrante de ilícito penal, os canais de denúncia — Tridígito 153 e WhatsApp 3690-1818 da GMJF, ou 190 da Polícia Militar — devem ser acionados para pronta resposta.

Relativamente à instalação de câmeras do Sistema Integrado de Videomonitoramento, informamos que a demanda foi devidamente registrada. A expansão do sistema de videomonitoramento depende de estudos de viabilidade técnica e disponibilidade orçamentária, sendo a solicitação apreciada oportunamente no momento de ampliação do projeto. Por fim, no que se refere à infraestrutura de iluminação pública, por tratar-se de matéria técnica que foge à competência desta pasta, sugerimos, s. m. j., o encaminhamento do pleito ao setor responsável pela manutenção urbana para a devida análise".

Sem mais para o momento, com votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

---

**Fernando Tadeu David**

Secretário de Segurança Urbana e Cidadania



**Memorando 1.960/2026**

De: **Flávia Lopes Longo Machado** Setor: **SAS -SSPS - DPEMC - Departamento de Proteção Especial de Média Complexidade**

Despacho: **2- 1.960/2026**

Para: **SAS - Secretaria de Assistência Social**

Assunto: **Req nº 014/2026 - Roberta Lopes**

Juiz de Fora/MG, 16 de Janeiro de 2026

Prezada Secretária

Com os cordiais cumprimentos, em atenção ao despacho inaugural cumpre informar que o Serviço Especializado em Abordagem Social, SEAS, tem o bairro São Mateus como rota regional de busca ativa de pessoas em situação de rua. Mediante solicitação, foi realizada busca em dias e turnos diversificados e, não foram localizadas pessoas em situação de rua, em transito ou em fixadas.

A equipe está orientada a manter a Rua Coronel Pacheco na rota, para devidas intervenções, orientações sobre o uso do espaço público e ofertas dos serviços socioassistenciais caso identificadas pessoas em situação de rua.

“As ações de busca ativa e abordagem social da população em situação de rua têm como objetivo a inserção das(os) usuárias(os) dos serviços, programas, projetos e benefícios da política pública de assistência social e devem ser ampliadas no escopo da garantia dos direitos socioassistenciais. Ações de zeladoria, fiscalização e segurança pública não constituem serviços e provisões de assistência social e, portanto, não devem ser feitas no âmbito das intervenções realizadas pelas equipes de referência do SUAS.” RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº 129, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O serviço de Abordagem Social funciona 07 dias por semana de 07:00 às 00h, pode ser acionado através dos telefones: 3692-8233. ou 99807-0719.

Em tempo,

As situações relacionadas a segurança pública, tão logo identificadas, devem ser direcionadas às respectivas secretarias e órgãos afins para providências. A Guarda Municipal, dentre suas atribuições de “Policimento preventivo e comunitário” pode ser colaborativa com a realização do patrulhamento ostensivo e comunitário para prevenir crimes, na integração com a comunidade; pode ser acionada pelo número 153 como “Serviço Público de Emergência”, bem como coopera com outras forças de segurança, como a Polícia Militar que pode ser acionada pelo 190.

Respeitosamente,

—  
**Flávia Lopes Longo Machado**  
Gerente

Departamento Proteção Especial Média Complexidade

tel.:3690-4508

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 04/03/2026 10:27:20 por Thamyris Matos Amaral - Assessora

